



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 327/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei Municipal nº 1.700/2022 (LOA); e a Lei Municipal nº 1.697/2022, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, em 28 de dezembro de 2022,

DECRETA

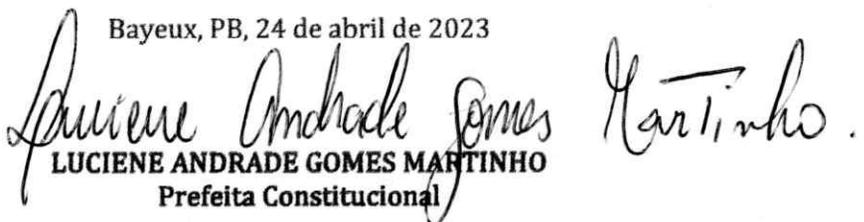
Art. 1.º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.368.3032.2218	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR			
3390,32,00,1500,1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FISCAL		1.100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			1.100.000,00
	TOTAL GERAL			1.100.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro no valor de igual valor, apurado no exercício de 2022, na forma definida pelo artigo 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, relativo aos recursos do pagamento da primeira parcela do Precatório do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, antecessor do FUNDEB, ocorrido em 28 de dezembro de 2022.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Bayeux, PB, 24 de abril de 2023


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional